



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 013/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.007.15.451.0048.2436– Repasse Financeiro ao Cons P Inter Des Ter Nord Pr

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 123.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 02.000 – GABINETE DO PREFEITO

##### 02.002.4.122.0002.2300 – Manutenção da Chefia de Gabinete do Exec Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 53.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.007.15.451.0048.2437– Consórcio Publ Inter Inov Desenv Estado Pr

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

Yoshikazu Uno

Secretário Munic. de Planejamento e Gestão

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 14/02/20, Edição nº 1683

Assinatura